



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.393 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 16 de março de 2006,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes da sociedade civil:

- Paulo Eduardo Rodrigues, representante da Escola Municipal Dona Vicentina Massa;
- Andréa Aparecida de Assis Souza, representante da Escola Municipal Prof. Antônio Sérgio Teixeira;
- Karla Bittencourt Chilelli, representante da Fundação Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos;
- Benedito Constantino Assis, representante da Escola Municipal Profª. Nicolina Bernardes;
- Guilherme Quaresma Thielmann, representante da AADV – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes da sociedade civil:

- Fernando Antônio da Silva Figueiredo, representante da Assistência Social Emanuel;
- Cristina de Cássia do Bem, representante do CAIC - Prof. Arino Ferreira Pinto;
- Elide Neuza Basolli, representante do Lar Criança Feliz;
- João Carlos Figueiredo, representante da Escola Municipal Sérgio de Freitas Pacheco;
- Paulo Sérgio Alves Duarte, representante do Centro Espírita Casa do Caminho.

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DA ÁREA FINANCEIRA:

Divaneri Mello Cruz – Titular

Fátima Adelina Gouveia Gama – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA EDUCACIONAL:

Débora Cristina Assenço Foretti – Titular

Déborah Cristina Saraiva – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

Cleuza do Carmo Santos Petreca – Titular

Maria Beatriz Garcia Henriques – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA SOCIAL:

Gabriela Rossi Vieira – Titular

Elaine Fátima D'Orange Melo Marques – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA JURÍDICA:

Rita de Cássia Machado – Titular

Samuel Marcondes – Suplente

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.390, de 29 de março de 2006, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2379, de 31/03 /2006.